

PORTARIA Nº 22.480, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4137 em 8 de abril de 2024, formulada por Silvana de Souza Fernandes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana de Souza Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.412.599-1, matrícula funcional GP/nº 51020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos**, regime jurídico Estatutário, lotada na CEMEI Edith Barbosa Vasconcellos, Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/04/2024 a 25/04/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

